



DECRETO 019/2024

PENAFORTE CEARÁ EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA **07 DE OUTUBRO DE 2024** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CEARÁ. EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO que as Eleições Municipais 2024, este ano ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2024 (Domingo).

CONSIDERANDO que vários prédios públicos serão utilizados como sessões eleitorais no domingo de eleição.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA **07 DE OUTUBRO DE 2024** (Segunda feira), em toda a Administração Pública, EXCETO nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de hoje e revogam-se disposições em contrário.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 04 de outubro de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte